

## 1. MENSAGEM DO DIRETOR

### 1 - Mensagem do Diretor

Caras alunas e caros alunos.

Neste início de ano letivo, desta feita, o de 2022-2023, saúdo-vos, endereçando calorosos e emocionados votos de um excelente regresso à escola e formulando votos de que este regresso seja o mais natural, sereno, agradável e auspicioso possível.

Trata-se de um ano letivo felizmente caracterizado pela novidade da utilização de um parque escolar renovado e pleno de novas instalações escolares, no que à EB/S Vieira de Araújo (sede do Agrupamento) diz respeito, uma renovação há muito merecida por toda a comunidade, mas que, agora finalmente disponível, merecerá, também, o esforço de todos na sua boa utilização, como se da primeira nossa casa se tratasse. É, definitivamente, um novo espaço à medida da nossa comunidade, já que, tendo em mente os excelentes resultados escolares atingidos por vós (e que nos colocam, num contexto de cerca de 700 escolas a nível nacional, em 27.º lugar no ranking da superação e em 117.º no ranking de sucesso, a nível nacional) é motivo para dizer "a César o que é de César e ao AEVA o que é do AEVA e que o AEVA merece"!

Para além disso, é, também, motivo de satisfação e orgulho a circunstância de possuímos, finalmente, um parque escolar do Agrupamento totalmente renovado e com condições de excelência nas 5 unidades orgânicas, potenciando, desta forma, a existência de condições físicas iguais (...muito boas!!) para todos os níveis de escolaridade, desde o Pré-Escolar até ao 12.º ano.

Assim sendo, que este novo ano letivo possa constituir o dealbar de uma nova era para o Agrupamento e que todos, em uníssono, saibamos potenciar ao máximo os sentimentos de pertença, sucesso e felicidade que toda a comunidade educativa vieirense bem merece.

Um grande Bem-Haja para todos!!

Bom ano!!

Fernando Gomes

Diretor

## 2 - INFORMAÇÕES ÚTEIS

Este boletim é composto por um conjunto de informações que, ao longo do ano, podes consultar, pois vão permitir que te integres no dia-a-dia escolar, com muito mais autonomia e facilidade.

Deves mantê-lo em bom estado para o poderes consultar sempre que necessário.

### 2.1 - Calendário Escolar

ANO LETIVO 2022-2023			
Nível		Início das atividades letivas	Termo das atividades letivas
Pré-escolar		14 de setembro de 2022	30 de junho de 2023
1º Ciclo		15 de setembro de 2022	30 de junho de 2023
2º Ciclo		16 de setembro de 2022	14 de junho de 2023
3º Ciclo	7º e 8º Anos	16 de setembro de 2022	14 de junho de 2023
	9º Ano	16 de setembro de 2022	7 de junho de 2023
Secundário	10º Ano	16 de setembro de 2022	14 de junho de 2023
	11º e 12º Anos	16 de setembro de 2022	7 de junho de 2023

## 2.2 - Conselho de Turma

**Diretor(a) de Turma:** \_\_\_\_\_

**Hora de atendimento:** \_\_\_<sup>as</sup> feiras, das \_\_\_ : \_\_\_ h às \_\_\_ : \_\_\_ h. **Local de atendimento:** Sala de DT

**Nota:** Quando receberes um documento, que contém uma parte destacável, utilizado nos contatos entre o(a) Diretor(a) de Turma e o Encarregado de Educação, deves sempre devolver essa parte destacável ao(à) Diretor(a) de Turma, atempadamente e corretamente preenchida.

## 2.3 - Horário da Turma

**Deves comparecer pontualmente às tuas aulas.** Deves conhecer bem o horário da tua turma.

## 2.4 - Pontos de interesse que deves procurar conhecer

- BEVA (Biblioteca Escolar Vieira de Araújo);
- Clube de Ciência Viva;
- Salas de apoio ao Centro de Apoio à Aprendizagem, onde irás encontrar professores que te poderão apoiar nas tuas dificuldades.
- CLUBES (Clube de Artes, Desporto Escolar, Clube de Línguas,).

## 2.5 - Horário de funcionamento de alguns serviços –

<b>Secretaria:</b>	09:00 – 16:30
<b>Papelaria/ Reprografia</b>	08:00 – 18:00
<b>Cantina:</b>	12:00 – 14:20
<b>BEVA:</b>	08:30 – 18:20

A aquisição da **senha para a cantina** deverá ser feita na papelaria ou nos Kiosks, no dia anterior, onde os preços estarão afixados. A aquisição no próprio dia (até às 10h00) está sujeita a multa. Todos os pagamentos no bar e reprografia/papelaria deverão ser feitos com o cartão de estudante.

## 2.6 - Regras básicas de comportamento dos alunos

A Escola estará, particularmente, atenta aos comportamentos dos seus alunos.

Assim, no Regulamento Interno, definiu 10 regras básicas de comportamento que todos os alunos devem cumprir, além de todas as estipuladas no Estatuto do Aluno.

São elas:

1. *Tratar com respeito e correção qualquer membro da comunidade educativa;*
2. *Estudar, empenhando-se na sua educação e formação integral;*
3. *Ser assíduo e pontual;*
4. *Realizar as tarefas propostas, fazendo-se acompanhar, sempre, do material escolar necessário;*
5. *Participar nas atividades letivas e formativas desenvolvidas na escola;*
6. *Zelar pelos equipamentos e azeio da escola;*
7. *Permanecer na escola de acordo com o seu horário, frequentando todas as atividades propostas;*
8. *Na sala de aula é expressamente proibido o uso de boné/chapéu/gorro, a utilização de telemóveis e outros equipamentos tecnológicos, comer, beber e mascar chicletes.*
9. *Não transportar quaisquer materiais, instrumentos ou engenhos passíveis de objetivamente causar danos físicos a qualquer elemento da comunidade;*
10. *Não possuir e não consumir substâncias psicoativas, em especial drogas, tabaco e bebidas alcoólicas.*

### **2.7 - As faltas...**

À luz do Estatuto do Aluno (Lei nº 51/2012, de 5 de setembro) e Regulamento Interno (subsecção II). Para todos os níveis de ensino.

### **2.8 - Medidas educativas disciplinares**

À luz do Estatuto do Aluno (Lei nº 51/2012, de 5 de setembro) e Regulamento Interno (subsecção III).

### **2.9 - Associação de Estudantes (AE)**

A Associação de Estudantes é um órgão autónomo, gerido por alunos que tem como principal função colaborar com os alunos ajudando-os especialmente àqueles que pela primeira vez chegam a esta Escola. Como qualquer outro órgão interventivo na comunidade escolar, a Associação de Estudantes, organiza-se de forma democrática passando por um processo de eleição e tem, de forma natural e inerente a função de divulgar, na comunidade escolar alguns direitos e alguns deveres que lhe estão imputados.

No que respeita aos **direitos** conferidos no Regulamento Interno, salienta-se:

- Colaborar na gestão de espaços de convívio e desporto, assim como na de outras áreas afetas a atividades estudantis, nomeadamente na comemoração de outras datas.

No que respeita aos **deveres**, também conferidos no Regulamento Interno, salienta-se:

- Respeitar, individual ou coletivamente, os regulamentos específicos existentes na escola, não se eximindo a qualquer dever geral ou especial enquanto alunos;
- Elaborar o seu plano de atividades em respeito pelo Projeto Educativo e em articulação com o da escola.

### **2.10 - Direitos dos alunos**

À luz do Estatuto do Aluno (Lei nº 51/2012, de 5 de setembro) e Regulamento Interno (subsecção I).

### **2.11 - Deveres dos alunos**

À luz do Estatuto do Aluno (Lei nº 51/2012, de 5 de setembro) e Regulamento Interno (subsecção I).

**BOM ANO LETIVO 2022/2023!**



## Boletim Informativo do Aluno



**2022/2023**

Contactos:

Telefone: **253 647 201**

Correio Eletrónico: **direcao@aeva.pt**

Site: **<http://www.aeva.pt/>**

Nome: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ Turma \_\_\_\_\_ Ano \_\_\_\_\_º